



MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Câmara Municipal

PAVIMENTAÇÕES EM ARGOSELO E CARÇÃO

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1 - GENERALIDADES

Pretendendo a Câmara de Vimioso dar continuidade à beneficiação de pavimentos em diversas localidades no concelho, mandou elaborar o presente projeto, que contempla a intervenção em ruas nos aglomerados urbanos das freguesias de Argoselo e Carção.

É objeto desta empreitada:

- a repavimentação de ruas existentes, em betuminoso, muito degradadas e que carecem, urgentemente, de limpeza e/ou impermeabilização e reforço da camada de desgaste.
- a pavimentação de ruas novas onde será efetuada a construção de base em camada de granulometria extensa, (“tout-venant”) , seguida da aplicação de betão betuminoso com características de regularização..

2 - TRABALHOS A REALIZAR

2.1 - Movimento de terras

Abertura, formação, regularização e compactação da caixa para base, com 0,20 de espessura, incluindo escavação, remoção de terras, carregamento e transporte a vazadouro, em arruamentos novos.



MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Câmara Municipal

Fornecimento e execução de camada granular, com características de base, em agregado britado de granulometria extensa com 0,15 m de espessura depois de compactada, em arruamentos novos.

2.2 - Drenagem de águas pluviais

As águas pluviais serão encaminhadas, superficialmente, através da manutenção das pendentes pré-existentes.

Em locais determinados, as águas serão encaminhadas em valetas de betão pré-fabricado (meias manilhas de diâmetro de 50 cm), recolhidas em caixas de sumidouro e entubadas para descarga na linha de água existente.

2.3 - Pavimentação a betuminoso

Preconizam-se as soluções seguintes:

Camada de desgaste em betão betuminoso, com 0.05 m de espessura, sobre pavimentos existentes;

Camada de desgaste em betão betuminoso, com 0.07 m de espessura, sobre pavimentos, onde será aplicada camada de base em “tout-venant”.

2.4 – Caixas de visita

As caixas de visita, ou grelhas de sumidouros, cujas cotas colidam com a presente pavimentação, serão elevadas ou rebaixadas para as novas cotas de serviço.



MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Câmara Municipal

2.5 – Rede de águas e de esgotos

Não sendo necessário modificar redes de águas e de esgotos, terá o empreiteiro que proceder com cautela de forma a não danificar as redes existente, nomeadamente, ramais domiciliários, devendo para o efeito solicitar ao dono da obra o cadastro existente ou informação sobre a localização das infraestruturas. No caso de ocorrer qualquer dano será encargo do adjudicatário a reparação das redes danificadas, atendendo ao seguinte:

- a rede geral de abastecimento de água existente é em PVC, com a classe de pressão de 1 kn/m² e com diâmetro de 63 e 75 mm;
- a rede geral de recolha de esgotos é em PVC com diâmetro de 200 mm;
- os ramais domiciliários de água são em tubagem de PVC ou ferro galvanizado, com ¾” de diâmetro;
- os ramais de recolha de esgotos são em PVC com diâmetro de 125 mm.

3 – ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS

Uma vez que a obra incide, exclusivamente, na melhoria de pavimentos existentes, não se revelou necessário prever qualquer intervenção ao nível dos solos, que justifiquem a elaboração de quaisquer estudos geológicos e geotécnicos.

4 - MEDIÇÕES E ORÇAMENTO

Na elaboração das medições e orçamento, constantes dos mapas respetivos, foram usadas as metodologias usuais e aplicados os preços correntes da região para o tipo de obra a realizar, nomeadamente, com a consideração dos preços mais significativos



MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Câmara Municipal

constantes das últimas empreitadas do mesmo tipo realizadas no concelho e promovidas pelo Município de Vimioso, nomeadamente, nas obras de Beneficiação de Arruamentos na Freguesia de Matela e na Beneficiação de Arruamentos na Zona do Cabeço em Vilar Seco.

Importa a estimativa orçamental em de **149.205,34 €** (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinco euros e trinta e quatro centimos), acrescido do (IVA), à taxa legal em vigor.

5 – CALENDARIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA

DIAS \ TRABALHOS	MONTAGEM DE ESTALEIRO	LIMPEZA DE PAVIMENTOS	REGULARIZAÇÃO DA CAIXA PARA PAVIMENTOS	PAVIMENTAÇÕES	ACABAMENTOS	LIMPEZA E DESMONTAGEM DE ESTALEIRO
10						
20						
30						
40						
50						
60						
70						
80						
90						
100						
110						
120						

Prevê-se o prazo de 120 dias para a conclusão da obra.

Vimioso, maio de 2020



MUNICÍPIO DE VIMIOSO

Câmara Municipal

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO AUTOR DO PROJETO “PAVIMENTAÇÕES EM ARGOSELO E CARÇÃO”

Orlando Marcos Moscoso, Eng. Civil, titular do Cartão de Cidadão n.º 3570987, contribuinte fiscal n.º 102830045, residente na Rua Álvaro Leite, n.º 49 em Bragança, na qualidade de técnico superior do mapa de pessoal do Município de Vimioso, declara para os efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, o Projeto de Arranjos Exteriores – Pavimentação de Arruamentos, de que é autor, relativo a obra “PAVIMENTAÇÕES EM ARGOSELO E CARÇÃO”, localizada nas freguesias de Argoselo e Carção, no concelho de Vimioso, cujo proponente é o Município de Vimioso, sito na Praça Eduardo Coelho, 5230 - 315 Vimioso, observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente:

- a) As normas técnicas e gerais de construção.
- b) Conformidade com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Vimioso, outubro de 2020

O Técnico Superior
